



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 093 de 15 de abril de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de Qualificação e Estruturação do Setor de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS para os municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria/GM-MS nº 2.261/2006 de 22 de setembro de 2006 que institui o Programa de Qualificação e Estruturação do Setor de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS – ProgeSUS.

II – O Edital nº 9/2010, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde – SGTES/MS, de 09 de março de 2010, que convida as Secretarias Estaduais de Saúde, em conjunto com os Conselhos de Secretários Municipais de Saúde, a apresentar projetos para o fortalecimento de seus setores de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, conforme Componente III – Capacitação do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS – ProgeSUS, objetivando a realização de Cursos Descentralizados de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde.

III – As diretrizes constitucionais para a saúde e as regras e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde.

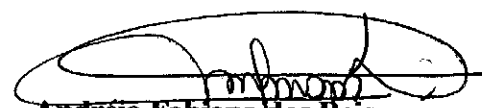
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para habilitação e realização de Curso Descentralizado de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde visando à participação do componente III – Capacitação do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS – ProgeSUS, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2010.


Kamil Hussein Fares
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT 093 DE 15 DE ABRIL DE 2010

**PROJETO DO COMPONENTE III – CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DE
QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA
EDUCAÇÃO NO SUS - PROGESUS**

Objetivo: Qualificar profissionais da área de gestão do trabalho no SUS para a condução de processos de gestão do trabalho e da educação na saúde, comprometidos com as políticas públicas de saúde e para liderar processos de mudança nas estruturas organizacionais da área.

Quantidade de Vagas: 30.

Corpo Docente: Professores da ESP/MT e ENSP/FIOCRUZ.

Responsável pelo Curso em Mato Grosso: Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.

Local de Realização do Curso: Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.

Período do Curso: 03 de junho de 2010 a 11 de dezembro de 2010.

Valor Disponibilizado para o Curso: R\$ 120.000,00.

Custo para as Secretarias: Diárias/hotéis/translado origem para o local do curso.

Resultados Esperados: Reconhecer a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, como subsídio das ações de planejamento a partir da realidade do trabalho e da participação do trabalhador para a consolidação e efetivação do SUS.